

ANEXO XVI (Art. 358 do CTM)

ANEXO XVI (art.367 do CTM)

(Redação dada pela Lei Complementar nº. 226, de 07 de julho de 2017)

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS – TSD

Nº	NATUREZA	% UNIF-BJ
01	LIGAÇÕES a) águas pluviais e esgoto sanitário, por metro linear b) água potável: I – ligação definitiva II – ligação a título precário III - conversão de ligação precária à definitiva	80,0 100,0 50,0 50,0
02	LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, SEM MUROS POR METRO QUADRADO (m²) *	1,0
03	NUMERAÇÃO OU RENUMERAÇÃO DE IMÓVEIS EM LOGRADOUROS COM A FIXAÇÃO DE PLACAS NUMÉRICAS, A PEDIDO OU <i>EX OFFICIO</i> *	40,0
04	DEPÓSITO a) De mercadorias, por dia b) De veículos, por unidade/dia	100,0 80,0
05	GUARDA DE ANIMAIS/ POR ANIMAL/DIA	150,0

* A COBRANÇA PODERÁ SER FEITA NO CARNÊ DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS.